

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

ATA DA 86ª SESSÃO, SENDO A 79ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA EM 09/04/2015.

3 4 5

6

7

8

9

10 11

12

13 14

15

16 17

18 19

20

21 22

23

2425

26

2728

29

30

31

32

33 34

35

36

37

38

39

40 41

42

43

1

2

Às quatorze horas do dia nove do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Prédio da Reitoria, verificado o quorum, tem início a 86ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo a 79^a em caráter ordinário, conforme convocação datada de 02/04/2015, sob a presidência do Sr. Reitor em exercício, Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior, e contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Marcus Alessandro de Alcântara - Diretor de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação, Ana Catarina Perez Dias - Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Cláudio Heitor Baltazar -Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Josiane Magalhães Teixeira - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas, Márcio Coutinho de Souza – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas, Lucas Franco Ferreira – Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, Carlos Henrique Alexandrino – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, Fernando França da Cunha – Diretor do Instituto de Ciências Agrárias, Ricardo Ribeiro de Ávila – Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Diretora da Faculdade de Medicina de Diamantina, Sarah Alves Auharek – Diretora da Faculdade de Medicina do Campus do Mucuri, Helen Rodrigues Martins – Representante Suplente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, Ivani Teixeira de Oliveira - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias, Roqueline Rodrigues Silva - Representante da Faculdade de Ciências Exatas, José Alberto de Sousa -Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia, Jorge Luiz dos Santos Gomes - Representante Suplente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, Rafael Faria Caldeira - Representante Suplente do Instituto de Ciências Agrárias, Carlos Henrique Alves Costa – Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, Maria Letícia Costa Reis - Representante da Faculdade de Medicina de Diamantina, T.A Edeluiz Martins Suplente, T.A Fernando Oliveira Gonçalves e T. A Alexandre da Silva Soares Suplente – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos, Acad. Avelino Gonçalves Ribeiro, Acad. Thiago José Nogueira Rodrigues dos Santos e Acad. Danne Vieira Silva -Representante dos acadêmicos da graduação. Foi justificada a ausência dos Conselheiros: Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu - Presidente, Wellington Willian Rocha - Diretor da Faculdade Ciências Agrárias, Roberto Roberto Antônio Penedo do Amaral – Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades. Deixaram de comparecer os Conselheiros: Alexandre Christófaro Silva – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, TA Éverton de Oliveira Paiva e o Acad. Luiz Felipe Nobre da Silva. Não há representação de um representante do Conselho de Extensão e Cultura, um representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, um representante do Conselho de Integração Comunitária e dos discentes da pós-graduação. Declarando aberta a sessão, o Sr. Presidente em exercício coloca em discussão e votação a ata da 85ª sessão, já do conhecimento de todos. Após votação individual a ata foi aprovada com vinte e dois votos favoráveis e três abstenções dos conselheiros presentes. Logo após, foi realizada a leitura do Expediente que constou dos seguintes assuntos: CORRESPONDÊNCIA: A) **EXPEDIDA: 1- OFÍCIOS:** 1- Ofício n.º 01, de 05/03/2015, à PROEXC, informa decisão do CONSEPE referente ao Plano de Cultura da UFVJM para os próximos dois anos, bem como o Projeto Institucional a ser submetido ao Edital "Mais Cultura nas Universidades". 2- Ofício n.º 02, de 05/03/2015, à PROGRAD, informa decisão do CONSEPE referente ao desligamento dos discentes dos cursos de graduação/UFVJM, constantes no Ofício 11/2015/PROGRAD, de 29/01/2015. 3- Ofício n.º 44 03, de 05/03/2015, à PROGRAD, informa decisão do CONSEPE acerca dos pedidos de dilação de prazo 45 para integralização curricular dos acadêmicos dos cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Matemática, Serviço Social e Ciência e Tecnologia, do Campus do 46 47 Mucuri, em Teófilo Otoni, constantes no Ofício 401/2014/PROGRAD, de 18/12/2014. 4- Ofício n.º 04, de 05/03/2015, à PROGRAD, informa decisão do CONSEPE acerca do deferimento do pedido dos 48 49 acadêmicos Antenor Oliveira Cruz Júnior, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia e, Ana Clara Guedes Souto, do Curso de Bacharelado em Serviço Social. 5- Ofício n.º 05, de 05/03/2015, à 50 PROGRAD, informa decisão do CONSEPE acerca do pedido de reconsideração de desligamento do 51 52 acadêmico Jamil Tanure Júnior, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia. 6- Ofício n.º 06, de 53 05/03/2015, à DICOM, informa decisão do CONSEPE referente à suspensão do evento Universidade de 54 Portas Abertas (UPA), previsto no calendário acadêmico para os dias 10 de abril no Campus de 55 Diamantina e 24 e abril no Campus do Mucuri. 7- Ofício n.º 07, de 05/03/2015, ao IECT, informa decisão do CONSEPE referente à solicitação de alteração no calendário acadêmico da data de realização 56 do evento "I Semana de Engenharia, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais" para os dias 23 a 57 58 25/09/2015. 8- Ofício n.º 08, de 05/03/2015, à PROGRAD, informa decisão do CONSEPE referente à 59 solicitação de equiparação do valor da bolsa do Programa de Monitoria/PROGRAD às bolsas concedidas pela PRPPG e PROEXC. 9- Ofício n.º 08, de 05/03/2015, à PROGRAD, informa decisão do 60 CONSEPE referente ao Projeto piloto de tutoria para alunos reprovados em Funções de uma Variável. 61 62 2- DESPACHOS: 1- À PROGEP, referendando afastamento para qualificação de interesse dos Professores: Danielle Sandra da Silva de Azevedo, Mariana Roberta Lopes Simões, Douglas Sathler dos 63 Reis, Claudio Marinho, Gustavo Aveiro de Araújo, Maria de Fátima Gomes da Silva, Márcio Paschoino 64 65 Lupatini, Katia Honório do Nascimento, Niusarte Virgínia Pinheiro, Rogerio Alves Santana. 3-PAPELETAS: 1- Papeleta n.º 001, de 05/03/2015, designando os representantes Ivani Teixeira de 66 67 Oliveira e Cristina Moreira Bonafé, titular e suplente, respectivamente, como Representantes da 68 Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), com mandato vinculado de dois anos. 2- Papeleta n.º 002, de 02/04/2015, designando Ernami Aloysio 69 70 Amaral e Ana Cândida Araújo e Silva, titular e suplente, respectivamente, como Representantes da 71 Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC), junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão 72 (CONSEPE) com mandato vinculado de dois anos. 4- RESOLUÇÕES: 1- Resolução n.º 01, de 73 05/03/2015, regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).2- Resolução n.º 02, de 05/03/2015, homologa a Revalidação de Diploma 74 75 Estrangeiro. 3- Resolução n.º 03, de 05/03/2015, cria a Comissão de Ética no Uso de Animais – (CEUA) 76 para fins educacionais e de pesquisa, no Campus do Mucuri, da Universidade Federal dos Vales do 77 Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). 4- Resolução n.º 04, de 05/03/2015, referenda a aprovação do 78 Calendário Acadêmico da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal dos 79 Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para o ano letivo de 2015. 5- **REFERENDAR:** 1- Regresso do 80 aluno Guilvan Meireles Stork, no curso de Bacharelado em Humanidades, aprovado, ad referendum, em 31/03/2015. O Sr. Presidente relata a situação do aluno. Informa parecer da PROGRAD e do 81 82 Bacharelado em Humanidades, da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (BHU/FIH). O Prof. 83 Marcus informa que o colegiado do BHU manifestou-se favorável ao regresso do aluno. O T.A 84 Fernando diz que o aluno foi integrado na grade antiga do curso e, seu regresso ocorrerá no segundo semestre de 2015. Não havendo manifestações contrárias, a solicitação foi votada e aprovada com vinte 85 e cinco votos favoráveis e uma abstenção dos conselheiros presentes. Considerando a aprovação da 86 87 do dia, passa-se aos ASSUNTOS DA PAUTA: 1- Apreciação do Ofício nº 69/PROGRAD/2015, referente às análises e adaptações realizadas pelos Cursos de Medicina sobre 88 89 a Resolução Nº 22 - CONSEPE/2014. O Sr. Presidente em exercício realiza a leitura do ofício em 90 questão. Em seguida, são discutidas as adaptações propostas pelo curso de Medicina. O Prof. Marcus 91 justifica os motivos das alterações e aponta as mudanças ocorridas nos artigos 3º e 4º da referida 92 resolução. Explica que a avaliação discente em algumas disciplinas não atinge 15% (quinze por cento), prejudicando a avaliação final do docente. Diz que considera injusta tal situação. A Profa Cynthia relata que os docentes não podem ficar prejudicados pelo pouco quantitativo de avaliações discentes realizadas nas disciplinas. O Sr. Presidente em exercício ressalta que o tema foi amplamente debatido no CONSEPE na ocasião da aprovação da resolução. A Profa Ellen relata que participou da Comissão que elaborou a resolução. Na ocasião, cogitou a possibilidade de sugerir que quando não houvesse avaliação dos discentes em um percentual mínimo fosse adotado o critério da média das duas últimas avaliações. Relata que ocorreu um amplo debate pela comissão para analisar essa questão. O Prof. Marcus esclarece que não há nenhuma sanção para o aluno que não realiza a avaliação docente. A Prof^a. Josiane diz que não há um consenso sobre a obrigatoriedade da participação do aluno. Indaga que caso o aluno não participe o ideal seria manter a média das últimas avaliações obtidas pelo professor. Sendo assim, propõe que tal questionamento seja ponto de pauta da próxima reunião. O Prof. Carlos Alexandrino fala que quando o professor obtiver nota baixa nas duas últimas avaliações, a nota permanecerá baixa, prejudicando, da mesma forma, o docente. Considerando a discussão sobre o tema, deliberou-se, por por consenso do plenário, que a Profa. Josiane encaminhará proposta de alteração da supracitada resolução para análise e apreciação deste Conselho na próxima reunião do CONSEPE que ocorrerá em 07/05/2015. 2- Apreciação do Ofício nº 95/PROGRAD/2015, referente à dilação de prazo dos alunos dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ouímica, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Humanidades, Sistemas de Informação e Zootecnia. O Sr. Presidente em exercício faz a leitura nominal de todos os acadêmicos que solicitaram a Dilação de Prazo com parecer favorável da PROGRAD. O T.A Fernando esclarece que todos os alunos com parecer favorável solicitaram a dilação dentro do prazo previsto no calendário acadêmico. A Prof.ª Ellen pergunta se a dilação é concedida para os alunos que atingiram o tempo máximo para integralização. O T.A Fernando responde que sim. Terminada a discussão e não havendo questionamentos, foi colocada em votação todos os pedidos de dilação, com parecer favorável da PROGRAD, constantes do Ofício nº 95/PROGRAD/2015. Após votação, os pedidos foram aprovados com vinte e quatro votos favoráveis e três abstenções. Em seguida, o Sr. Presidente em exercício realiza a leitura nominal dos pedidos de Dilação de Prazo que foram indeferidos pela PROGRAD, para que possam ser analisados e votados individualmente pelos conselheiros. Assim, foram analisados os pedidos de dilação dos discentes: Murilo Greco Magalhães Guerra de Andrade, do curso de Agronomia, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com vinte e dois votos favoráveis e seis abstenções dos conselheiros presentes: Maurício Franco de Oliveira Ruela, do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com vinte e seis votos favoráveis ao pedido de dilação do aluno, um voto contrário e uma abstenção dos conselheiros presentes; Valdene Alves Barroso, do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com vinte e sete votos favoráveis ao pedido de dilação do aluno e uma abstenção dos conselheiros presentes; Geovanina do Prado Alves, do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com vinte e cinco votos favoráveis ao pedido de dilação do aluno e três abstenções dos conselheiros presentes; Carolina Mesquita Costa, do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com vinte e dois votos favoráveis ao pedido de dilação do aluno, votos contrários e três abstenções dos conselheiros presentes; Fernanda Daniele de Oliveira Rocha, do curso de Bacharelado em Humanidades, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com vinte e sete votos favoráveis ao pedido de dilação da aluna e uma abstenção dos conselheiros presentes; Heder Murilo Vieira, do curso de Bacharelado em Humanidades, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com dezesseis votos favoráveis ao pedido de dilação do aluno, quatro votos contrários e seis abstenções dos conselheiros presentes; Paulo Henrique A. M. Cristianismo, do curso de Sistemas de Informação, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com vinte votos favoráveis ao pedido de dilação do aluno, um voto contrário e cinco abstenções dos conselheiros presentes; Poliana Cristina Vieira, do curso de Sistemas de Informação, que

93

94

95

96 97

98

99

100101

102

103

104

105106

107

108

109

110

111112

113114

115

116

117

118

119 120

121

122

123

124

125126

127

128

129

130

131

132

133

134

135136

137138

139

140141

após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com vinte votos favoráveis ao pedido de 142 143 dilação da aluna, dois votos contrários e quatro abstenções dos conselheiros presentes; Robert Diego de 144 Jesus, do curso de Sistemas de Informação, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com vinte e cinco votos favoráveis ao pedido de dilação do aluno e um voto contrário dos 145 conselheiros presentes; Tâmela Freitas dos Santos, do curso de Sistemas de Informação, que após 146 147 apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com vinte e três votos favoráveis ao pedido de dilação da aluna e três abstenções dos conselheiros presentes; Pedro Gomes de Almeida Júnior, do curso 148 149 de Licenciatura em Ouímica, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com 150 dezenove votos favoráveis ao pedido de dilação do aluno, um voto contrário e seis abstenções dos 151 conselheiros presentes. Após a análise dos pedidos de dilação, o Sr Presidente em exercício realiza a 152 leitura nominal dos pedidos de Reconsideração de Desligamento para que possam ser analisados e 153 votados individualmente pelos conselheiros: Danilo Silva Collares, do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com doze votos 154 155 favoráveis, quatro votos contrários e sete abstenções dos conselheiros presentes; Gianini Mairon da 156 Silva, do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com doze votos favoráveis, três votos contrários e dez abstencões dos 157 conselheiros presentes; José Laccordeiro Moreira Neto, do curso de Bacharelado em Ciência e 158 Tecnologia, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com doze votos 159 favoráveis ao pedido de reconsideração de desligamento do aluno, três votos contrários e nove 160 161 abstenções dos conselheiros presentes; Anangelica Aparecida Rocha, do curso de Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com treze votos 162 163 favoráveis e nove abstenções dos conselheiros presentes; Bruna Aparecida Pereira, do curso de 164 Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com 165 onze votos favoráveis e dez abstenções dos conselheiros presentes; Daniela Mascarenhas Campos, do 166 curso de Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com treze votos favoráveis e dez abstenções dos conselheiros presentes; Jailson Benjamim Santos, do 167 168 curso de Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD 169 com quatorze votos favoráveis e nove abstenções dos conselheiros presentes; João Henrique Rocha de Oliveira, do curso de Bacharelado em Humanidades, que após apreciação, foi mantido o indeferimento 170 171 da PROGRAD com quinze votos favoráveis e oito abstenções dos conselheiros presentes; Natália 172 Pereira Fonseca, do curso de Bacharelado em Humanidades, que após apreciação, foi mantido o 173 indeferimento da PROGRAD com onze votos favoráveis e onze abstenções dos conselheiros presentes; Wanderson Geraldo de Fátima Vieira, do curso de Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, 174 175 foi mantido o indeferimento da PROGRAD com onze votos favoráveis e onze abstenções dos 176 conselheiros presentes; Antonio Pedro Cardoso, do curso de Bacharelado em Humanidade, que após 177 apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com treze votos favoráveis e nove abstenções dos conselheiros presentes; Fábia Evangelista Gomes, do curso de Bacharelado em Humanidade, que 178 179 após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com quinze votos favoráveis e sete 180 abstenções dos conselheiros presentes; Rosiléia Ferreira da Silva, do curso de Bacharelado em 181 Humanidade, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com dezesseis votos 182 favoráveis e cinco abstenções dos conselheiros presentes; Thalita Barroso Oliveira, do curso de Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com 183 dezesseis votos favoráveis e cinco abstenções dos conselheiros presentes; Paulo Victor Ferreira de 184 185 Aguiar, do curso de Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com dezesseis votos favoráveis ao pedido de reconsideração de desligamento do aluno, um 186 187 voto contrário e três abstenções dos conselheiros presentes; Zulma Fernanda Rocha Santos, do curso de 188 Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com quinze votos favoráveis e seis abstenções dos conselheiros presentes. Evandro Marcos da Silva, do 189 190 curso de Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD 191 com quinze votos favoráveis e seis abstenções dos conselheiros presentes; Maria das Graças de Jesus 192 Rosa, do curso de Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da 193 PROGRAD com quinze votos favoráveis ao pedido de reconsideração de desligamento do aluno, dois 194 votos contrários e seis abstenções dos conselheiros presentes; Hugo Geraldo Magela Vieira, do curso de 195 Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com 196 dezesseis votos favoráveis ao pedido de reconsideração de desligamento do aluno, quatro votos 197 contrários e quatro abstenções dos conselheiros presentes; Hebert Danillo Rodrigues Santos, do curso de 198 Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi revagado o indeferimento da PROGRAD com 199 treze votos favoráveis ao pedido de reconsideração de desligamento do aluno, dois votos contrários e 200 oito abstenções dos conselheiros presentes; Leidijane de Jesus Alves, do curso de Bacharelado em 201 Humanidade, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com treze votos 202 favoráveis ao pedido de reconsideração de desligamento do aluno, seis votos contrários e duas 203 abstenções dos conselheiros presentes; Ivanete de Oliveira Pinheiro, do curso de Bacharelado em 204 Humanidade, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com dezesseis votos 205 favoráveis ao pedido de reconsideração de desligamento do aluno, dois votos contrários e três abstenções dos conselheiros presentes; Lara Pires de Sousa, do curso de Licenciatura em Educação 206 207 Física, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com dezenove votos favoráveis ao pedido de reconsideração de desligamento do aluno, um voto contrários e duas abstenções 208 dos conselheiros presentes; Joseane Aparecida Pereira Pinto, do curso de Engenharia Florestal, que após 209 210 apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com doze votos favoráveis e dez abstenções dos conselheiros presentes; Michel Cordeiro Silva, do curso de Engenharia Florestal, que após apreciação, 211 212 foi mantido o indeferimento da PROGRAD com catorze votos favoráveis e sete abstenções dos 213 conselheiros presentes; José Davimar Santos Júnior, do curso de Engenharia Florestal, que após 214 apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com doze votos favoráveis e nove abstenções 215 dos conselheiros presentes; Stephânia Natanielle Evangelista, do curso de Farmácia, que após 216 apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com quinze votos favoráveis e sete abstenções 217 dos conselheiros presentes; Melina Raimundi Andrade, do curso de Licenciatura em Química, que após 218 apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com quinze votos favoráveis ao pedido de 219 reconsideração de desligamento do aluno, dois votos contrários e três abstenções dos conselheiros 220 presentes; Erik Ribeiro Pinto, do curso de Licenciatura em Química, que após apreciação, foi mantido o 221 indeferimento da PROGRAD com doze votos favoráveis e oito votos contrários dos conselheiros 222 presentes; Wadimir dos Reis Xavier, do curso de Odontologia, que após apreciação, foi revogado o 223 indeferimento da PROGRAD com vinte e dois votos favoráveis ao pedido de reconsideração de 224 desligamento do aluno e duas abstenções dos conselheiros presentes; Lucas Rodrigues Pinto, do curso 225 de Sistemas de Informação, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com 226 dezesseis votos favoráveis e seis abstenções dos conselheiros presentes; Thiago Gonçalves, do curso de 227 Sistemas de Informação, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com 228 dezessete votos favoráveis ao pedido de reconsideração de desligamento do aluno e cinco abstenções 229 dos conselheiros presentes; Janaína Lúcia De Andrade, do curso de Turismo, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com quinze votos favoráveis ao pedido de reconsideração de 230 231 desligamento do aluno e cinco abstenções dos conselheiros presentes; Kamyla Victória Anselmo 232 Ribeiro, do curso de Zootecnia, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com dezessete votos favoráveis e sete abstenções dos conselheiros presentes; Paula Regina Menezes Frattezi, 233 234 do curso de Zootecnia, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com quatorze 235 votos favoráveis e seis abstenções dos conselheiros presentes; Claudilane Soares Ferreira, do curso de 236 Licenciatura em Matemática, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com 237 dezessete votos favoráveis e cinco abstenções dos conselheiros presentes; Gisleide Barbosa Rodrigues, 238 do curso de Licenciatura em Física, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD 239 com dezessete votos favoráveis e seis abstenções dos conselheiros presentes; Eldsmar Gonçalves da Cunha, do curso de Licenciatura em Matemática, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com dezesseis votos favoráveis e sete abstenções dos conselheiros presentes; Lídia Gomes Ribeiro, do curso de Licenciatura em Matemática, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com dezessete votos favoráveis e seis abstenções dos conselheiros presentes; Simone Aparecida Alves Ferreira, do curso de Licenciatura em Matemática, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com dezessete votos favoráveis e cinco abstenções dos conselheiros presentes. 3- Apreciação do Ofício nº 174/15/PRPPG/UFVJM, sobre o Projeto de oferecimento de Programa de Pós-Graduação Stricto sensu - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT. O Sr. Presidente em exercício realiza a leitura do ofício encaminhado pela PRPPG. Após, passa a palavra à Prof^a. Helen que informa que o projeto foi avaliado e posteriormente aprovado pela CPPG, estando em conformidade com as exigências legais. Feitas as devidas explicações, o projeto PROFMAT foi aprovado por unanimidade. OUTROS ASSUNTOS: O Sr. Presidente em exercício realiza a leitura do ofício referente ao pedido de reconsideração de desligamento do Acadêmico Chrstian Souza Satarick, do curso de Licenciatura em Matemática. Após a leitura o Prof. Marcus explica a decisão tomada pela PROGRAD em não aprovar a solicitação do acadêmico, tendo em vista que o mesmo havia sido reprovado, por dois períodos seguidos, no decorrer do semestre, na mesma disciplina e, ainda, solicitou reconsideração de desligamento fora do prazo. Feitas as devidas explicações, o desligamento do aluno é aprovado por unanimidade. Discutidos todos os assuntos, o Sr. Presidente em exercício agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão. A presente ata, lavrada e assinada por mim, se aprovada, será assinada pelo Presidente deste Conselho. Diamantina, 9

261262

260

240

241

242

243

244

245

246247

248

249

250

251

252253

254

255

256

257

258259

263 Luís Felipe Pacheco264 Secretário Eventual

Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior Presidente *em exercício*